



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL  
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

REVISTA

# Estudos Eleitorais

Recife | Volume 2 | Número 4

ISSN 2594-3677



# **ANÁLISE DO *CROWDFUNDING* E SEUS IMPACTOS NO BRASIL<sup>1</sup>**

Júlia Galvão Piquet Gonçalves<sup>2</sup>  
Pedro de Menezes Carvalho<sup>3</sup>

---

1 Artigo recebido em 12/11/2018 e aprovado para publicação em 10/12/2018  
2 Júlia Galvão Piquet Gonçalves- Bacharela em Direito pela Faculdade Imaculada Conceição do Recife.  
3 Pedro de Menezes Carvalho - Mestre pela Universidade Federal de Pernambuco

ANÁLISE DO *CROWDFUNDING* E SEUS IMPACTOS NO BRASIL

Júlia Galvão Piquet Gonçalves

## RESUMO

A pesquisa tem como tese principal o estudo da aplicação do financiamento participativo nas eleições do Brasil. A principal finalidade deste artigo é orientar a respeito de como a internet pode ser utilizada para angariar fundos para as campanhas eleitorais, mediante análise conceitual e histórica do *crowdfunding* eleitoral, por meio de estudo de caso da campanha presidencial de Barack Obama em 2008 e, a campanha presidencial de Pekka Haavisto, na Finlândia em 2012. Finaliza com a aplicação no Brasil, perpassando pela legislação pátria vigente.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo visa analisar a aplicação do instituto do *crowdfunding* no Brasil, iniciando pelo seu conceito, e aspectos históricos, como os primeiros casos do financiamento das multidões, a campanha presidencial de Pekka Haavisto na Finlândia, a campanha presidencial Barack Obama.

Em seguida é abordada a aplicação no Brasil, começando pelo enfoque da legislação vigente, mormente após o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4650 pelo Pretório Excelso, que reconheceu a impossibilidade de Pessoas Jurídicas doarem valores para campanhas eleitorais.

Como o novo cenário jurídico, surgem as doações de pessoas físicas por meio de “vaquinhas virtuais”, como solução para angariar recursos para financiar pré-candidatos, candidatos, e partidos políticos, o que motivou a edição da Resolução nº 23.553 do TSE.

A Resolução nº 23.553 do TSE normatizou o financiamento de campanha por doações de pessoa física.

Na conclusão são destacadas as razões pelas quais o instituto *crowdfunding* não possui total eficácia no Brasil, devido as peculiaridades da situação política em que o país pátrio se encontra.

## 2 *CROWDFUNDING*: CONCEITO E HISTÓRIA

### 2.1. Conceito de *crowdfunding*.

A expressão *Crowdfunding* traduzida em sua forma literal, financiamento por multidão, ou seja, várias pessoas se reúnem, para que juntas possam financiar um projeto.

Inicialmente este tipo de financiamento surgiu como forma de angariar fundos para patrocinar invenções tecnológicas, projetos artísticos, etc. No geral eram projetos que por si só não iriam conseguir patrocínios de grandes colaboradores (empresas, etc.) e também não possuíam recursos próprios para colocar o projeto em prática.

O financiamento participativo nasce no sistema de campanhas eleitorais como uma forma de engajar as pessoas a doarem valores para candidatos, pré-candidatos e partidos políticos dos países em que vivem.

### 2.2. Os primeiros casos do financiamento das multidões

A Estátua da Liberdade símbolo icônico da cidade de Nova York, foi a primeira intervenção urbana do mundo financiada por *crowdfunding*.

O monumento foi criado em comemoração ao centenário da assinatura da Declaração da Independência dos Estados Unidos, como símbolo da amizade da França para com o país estadunidense.

Diversos franceses contribuíram para que a grande obra de arte pudesse ser confeccionada, e transportada para os EUA, mas ainda faltava o pedestral que pudesse aguentar a grande estátua, para isso o francês, editor, e jornalista, Joseph Pulitzer, através de uma campanha no jornal em que trabalhava, conseguiu através de *crowdfunding* angariar 100 mil dólares em doações de leitores.

O meio encontrado pelo jornalista para convencer os leitores a realizarem a doação foi propor a impressão do nome de cada indivíduo que fizesse uma contribuição na capa do seu jornal, independentemente da quantia.

Por se tratar de uma publicação de massa, os editoriais do jornal faziam um apelo à responsabilidade cívica da classe trabalhadora, com o seguinte texto:

A Estátua da Liberdade não é um presente dos milionários da França para os milionários da América, mas um dom de todo o povo da França para todo o povo da América - Joseph Pulitzer<sup>1</sup>

### 2.3. Campanha presidencial de Pekka Haavisto na Finlândia

Desde o início a campanha presidencial demonstrou ser diferente das demais. Um dos primeiros políticos homossexuais assumidos em seu país e na Europa, o candidato optou por usar de sua imagem pessoal como estratégia de campanha. Em entrevista, a assessoria de Pekka afirmou “A mensagem que queremos passar é a de que Pekka é uma boa pessoa.”

O objetivo principal do Partido Verde era levar o candidato ao 2º turno, para isso a mensagem principal da campanha precisaria ser simples, por isso a estratégia foi divulgar as qualidades pessoais de Haavisto durante sua campanha.

Para **Wordsmith Interview**, esta estratégia partia da seguinte premissa:

“Nos dias atuais é difícil fazer propaganda, os jovens sentem que não é verdadeiro. Em vez disso você precisa de uma boa história.”

Foi formado um grupo de trabalho denominado, “Os milagrosos”, responsável por difundir o material de campanha no Facebook, e no Spotify, o que gerou algumas doações de valores.

No final deste material, passava sempre uma mensagem em que dizia:

“Este material foi pago com recursos próprios do Sr.Haavisto”. “Nós queremos participar da criação de uma nova história para a Finlândia. Você também pode se juntar a nós e fazer milagres. Visite nossa página no facebook e vote número 2.”

Os anúncios difundidos nas redes sociais eram independentes do escritório de campanha oficial. Diversas pessoas começaram a se animar com a campanha e passaram a produzir novos materiais para divulgar a campanha de Haavisto. Por exemplo, o youtuber

Thelsojunno em seu canal fez uma mixagem de um pronunciamento do candidato, o vídeo chamava-se Pekka soittaa muodikkaasti Dubsteppiä!, o que gerou grande repercussão entre os jovens finlandeses.

Em entrevista, o jovem afirmou:

A campanha tinha uma energia muito boa, então as pessoas passaram a fazer seus próprios vídeos de campanha eleitoral, inspiradas nelas, eu fiz a minha. Eu não tinha grandes intenções, eu apenas fiz para me divertir com meus amigos. Eu nunca fui engajado com política. (THELSOJUNNO, 2012)

Com o aumento no número de doações por financiamento participativo, no 2º turno, o gerente de campanha decidiu juntar dois elementos importantes na cultura finlandesa: o coro de voz masculina e o poder transformador de Pekka Haavisto. O resultado foi o Flashmob no meio de uma grande estação de trem, em que dezenas de homens cantaram o hino nacional da Finlândia.

O material produzido foi o anúncio oficial da campanha, com o seguinte slogan:

“Para mim, o hino da Finlândia é uma história sobre como uma nação deixa para trás os dias escuros e avança contra a esperança”. (The main organizer of the choir, Olli Sírén, as quoted in Kämppe & Lähde 2012, p. 251.)

Infelizmente apesar de ter arrecadado mais de 50 mil euros em doações, através do financiamento colaborativo, o candidato do Partido Verde não ganhou as eleições presidenciais, ficou em segundo lugar dentre os oito candidatos que disputavam o cargo. Mas sua campanha serviu como um ótimo exemplo de como a internet pode beneficiar na divulgação de uma campanha, através de vídeos, fotos, e até “memes”, juntos podem mobilizar um país, de modo divertido e consciente de seus direitos políticos.

### 2.4 Campanha presidencial Barack Obama

Tudo começou em 2004, na campanha presidencial de Howard Dean nos EUA, como

<sup>1</sup> < <https://medium.com/emponderar/crowdfunding-as-origens-n%C3%A3o-reveladas-5cbc245c995b>>. Acesso em 10 de nov. 2018

primeira campanha a usar todo o potencial da internet para arrecadar doações e inscrever voluntários.

Esta estratégia foi aprimorada e reaplicada por Barack Obama, em sua campanha presidencial em 2008, oportunidade em que os democratas ganharam maior visibilidade na disputa pela Casa Branca.

“Eles eram a Apollo 11 e nós éramos os irmãos Wright”, disse Joe Trippi, o gerente da campanha de Dean.” Inclusive diversas pessoas que trabalharam na campanha de Dean em 2004, compuseram a equipe de Obama em 2008.

No site da campanha, My.BarackObama.com, os eleitores americanos podiam se cadastrar na plataforma, e tinham acesso a diversas ferramentas de comunicação entre os eleitores, independentemente de participar ou não da campanha. (KREISS, 2012).

Por trás da massiva participação espontânea dos cidadãos, estava um complexo planejamento estratégico, as mensagens eram produzidas de modo singularizado para cada tipo de público.

O profissional responsável pela campanha na internet sabia o poder que tinha nas mãos, através da comunicação podia capar recursos para a campanha. Seu lema era “Dinheiro, Mobilização, Mensagem.” (KREISS, 2012).

Na época da campanha, muitos especialistas no tema preconizavam que estava surgindo uma nova era de pessoas preocupadas com o futuro do seu país, interessadas em participar junto com o candidato na difusão de materiais digitais da campanha, através de blogs, twitters, participação em grupos de discussão no facebook, bem como, criação de vídeos no Youtube.

Por fim, a campanha foi um sucesso, Barack Obama foi eleito, foram arrecadados mais de 200 milhões de dólares, somadas todas as micro-doações através do financiamento colaborativo. Vale salientar, que são consideradas micro-doações os valores abaixo de 200 dólares.

De acordo com a Comissão Federal das Eleições de 2013, grande parte do mérito do sucesso da campanha foi a criação do núcleo dedicado exclusivamente ao suporte das plataformas de doação via internet.

### **3. CROWDFUNDING NO BRASIL: LEGISLAÇÃO E ATUALIDADE**

#### **3.1. O financiamento participativo na legislação brasileira**

O Egrégio Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4650, reconheceu a impossibilidade de Pessoas Jurídicas doarem valores para campanhas eleitorais.

Com essa mudança do cenário jurídico, a legislação eleitoral precisou ser modificada para que as campanhas obtivessem outra fonte de financiamento.

Nesse momento, surgem as doações de pessoas físicas por meio de “vaquinhas virtuais”, como solução para angariar recursos para financiar pré-candidatos, candidatos e partidos políticos.

As doações ocorrem do seguinte modo: primeiro, o candidato interessado no financiamento participativo precisa verificar se a plataforma virtual contratada para coordenar as doações está regularmente cadastrada perante o TSE; segundo, verificada a regularidade do site, a plataforma entra no ar e os eleitores já podem iniciar suas doações; terceiro, efetuada a doação, o valor ficará retido na conta bancária da plataforma e após será transferido para a conta bancária do candidato, cadastrada junto ao TSE.

Importante salientar, que no momento da transferência de informações da plataforma virtual para a campanha eleitoral dos candidatos, e dos partidos políticos, deverá ser identificado o doador, assim como constar seu CPF, conforme reza o art. 24 da Resolução 23.553 do TSE.

O legislador inovou na nova redação ao estabelecer o valor limite a ser recebido por meio do financiamento participativo. Doações de valores até R\$1064,10 poderão ser efetuadas com a intervenção de terceiros, valores acima deste limite deverão ser depositadas direto na conta bancária do beneficiário.

Assim como qualquer compra realizada via internet, o site da vaquinha virtual envia para o doador o recibo eleitoral para cada doação realizada, dispensada a assinatura do doador, requisito assim expresso no art. 28, II, da Resolução 23.553 do TSE:

Art. 28. Para arrecadar recursos pela internet, o partido político e o candidato deverão tornar disponível mecanismo em página eletrônica, observados os seguintes requisitos:

I - identificação do doador pelo nome e pelo CPF;

II - emissão de recibo eleitoral para cada doação realizada, dispensada a assinatura do doador; [...] (BRASIL, 2017)

O legislador foi cauteloso ao distinguir os valores doados das despesas referentes ao pagamento via cartão de crédito ou débito, no momento do repasse dos valores da plataforma do financiamento coletivo para a conta bancária do candidato, na medida em que as tarifas referentes aos cartões serão registradas em despesas. Tendo em vista que, essa despesa é proveniente do uso do serviço, e a plataforma digital não tem como suprimi-la nem repassar ao doador, assim, é o ônus que a campanha terá que arcar.

Art. 28, § 4º As doações recebidas serão registradas pelo valor bruto no Sistema de Prestação de Contas (SPCE), e as tarifas referentes às administradoras de cartão serão registradas em despesa. (Parágrafo renumerado pela Resolução 23.575/2018) (BRASIL, 2017)

### 3.2. Correlação entre o cenário atual do Brasil e o *crowdfunding*

A ausência de informações acerca do *crowdfunding* eleitoral, a modificação repentina na legislação eleitoral, os sucessivos escândalos de corrupção envolvendo diversas lideranças políticas brasileiras, e a polarização exacerbada, todos esses fatores juntos inviabilizaram o maior envolvimento dos cidadãos brasileiros no financiamento das campanhas eleitorais de 2018.

A eleição polarizada é proveniente de um descontentamento da população brasileira em geral, resultada de consequentes escândalos de corrupção envolvendo políticos. Estes atos incitam cada vez mais a falta de identificação do eleitor com os candidatos apresentados,

fator este impeditivo da realização da doação de valores para as campanhas eleitorais. A ausência de representatividade política dificulta a efetivação da doação.

“Uma eleição muito polarizada expulsa os moderados”, declarou o Analista político Creomar de Souza, Professor da Universidade Católica de Brasília. A frase do analista define em poucas palavras o que aconteceu no Brasil ao longo das campanhas presidenciais desse ano. Como resultado deste fenômeno, houve a maior taxa de abstenção de votos desde 1989, o índice de votos nulos foi de 7,4%. Houve um aumento significativo de 60% se comparado com as eleições de 2014. (AGENCIA BRASIL EBC, 2018)

Salienta-se que este fenômeno apesar de recente na história da política brasileira, a polarização já se fazia presente nas relações entre governante e eleitores desde o século XVI. O filósofo e humanista francês Étienne de La Boétie em 1563 já citava a polarização em o Discurso sobre a Servidão Voluntária:

“A polarização esvazia o debate, some a gradação porque a pessoa que polariza não admite o cinza, apenas o preto e o branco. E não pensa mais, apenas adjetiva. ”.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O financiamento da campanha presidencial de Barack Obama em 2008, obteve êxito porque Howard Dean 4 anos antes, utilizou da internet como principal ferramenta para angariar fundos para sua campanha presidencial.

A campanha de Pekka Haavisto na Finlândia só conquistou apoio massivo do seu eleitorado porque havia uma identificação do público com seu representante. A campanha de Haavisto deve seus créditos a qualidades pessoais do candidato que foram incorporadas a sua campanha, ser defensor do amor, da paz, homem de bem, garantiu credibilidade ao seu discurso.

Percebe-se que os atributos conferidos as campanhas de Obama e Haavisto não estão presentes nas últimas campanhas eleitorais realizadas no Brasil.

A ausência de representatividade política impede que o eleitor brasileiro se sinta motivado a doar algum valor a seu candidato. Desinteresse esse também presente do outro

polo da relação política, os dois candidatos que foram ao segundo turno não possuíam como estratégia de campanha utilizar-se da internet para angariar fundos para suas campanhas.

Outro ponto importante é a ausência de divulgação sobre a modalidade de financiamento de campanhas eleitorais via internet. O Tribunal Superior Eleitoral deveria ter realizado campanhas para informar aos cidadãos sobre esta nova ferramenta inserida na legislação a apenas um ano.

Por fim, infere-se que infelizmente o Brasil e sua população ainda não estão preparados para esta espécie de financiamento de campanhas eleitorais. É preciso que haja um trabalho prévio para que as pessoas possam se informar, além de, uma grande melhora na perspectiva da gestão dos líderes políticos do Brasil.

## REFERÊNCIAS

- BETIMO, Felipe. **Sistema político em crise de legitimidade enfrenta agora o 'vácuo Lula'**. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/29/politica/1517255243\\_938991.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/29/politica/1517255243_938991.html)> Acesso em: 31 out. 2018.
- BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9504.htm#art23](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm#art23)>. Acesso em: 10 nov. 2018.
- BRASIL. **Senado Federal. Senado notícias: Percentual de candidatas mulheres é o mínimo exigido por lei**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2018/08/percentual-de-candidatas-mulheres-e-o-minimo-exigido-por-lei>>. Acesso em: 10 nov. 2018.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.553, de 18 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2017/RES235532017.html>>. Acesso em: 10 nov. 2018.
- BRITO, Ricardo . **Evangélicos se articulam para aumentar representatividade política**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/reuters/2018/08/30/evangelicos-se-articulam-para-aumentar-representatividade-politica.htm>>. Acesso em: 31 out. 2018.
- COMO BARACK Obama revolucionou o marketing político**. Disponível em: <<https://www.riosoft.com.br/blog/obama-marketing-politico/>>. Acesso em: 10 nov. 2018.
- DIAS, Joelson e Bertoni, Michel. **Crowdfunding eleitoral e a polêmica das doações de valor igual ou superior a R\$ 1.064,10**. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI280314,21048-Crowdfunding+el+eitoral+e+a+polemica+das+doacoes+de+valor+igual+ou>>. Acesso em: 6 nov. 2018.
- ENTENDA o que é crowdfunding**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-o-que-e-crowdfunding,8a733374edc2f410VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 6 nov. 2018.
- ERANTI, Veikko e Lindman, Juho. **Crowdsourcing & Crowdfunding a Presidential Election**. Disponível em: <[http://blogs.oii.ox.ac.uk/ipp-conference/sites/ipp/files/documents/IPP2014\\_Eranti.pdf](http://blogs.oii.ox.ac.uk/ipp-conference/sites/ipp/files/documents/IPP2014_Eranti.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2018.
- Étienne de La Boétie**. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%89tienne\\_de\\_La\\_Bo%C3%A9tie](https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%89tienne_de_La_Bo%C3%A9tie)>. Acesso em: 6 nov. 2018.
- FÉLIX, Luciene. **Discurso da Servidão Voluntária**. Disponível em: <[http://www.esdc.com.br/CSF/artigo\\_2007\\_11\\_Boetie.htm](http://www.esdc.com.br/CSF/artigo_2007_11_Boetie.htm)> . Acesso em: 6 nov. de 2018
- FERRAZ, Lucas. **Eleições 2018: como conservadorismo 'órfão' encontrou em Bolsonaro seu representante**. Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45837308?fbclid=IwAR1NuxWfg-OfwYkiosvhj0DxqD22dAe2NGJZAxugItVVMZPm\\_MHpkD3\\_kG8](https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45837308?fbclid=IwAR1NuxWfg-OfwYkiosvhj0DxqD22dAe2NGJZAxugItVVMZPm_MHpkD3_kG8)>. Acesso em: 6 nov. 2018.
- FLASHMOB Finlândia**. Disponível em: <<https://>>

[www.youtube.com/watch?v=jaKko3VGAAnY](http://www.youtube.com/watch?v=jaKko3VGAAnY)>. Acesso em: 10 nov. 2018.

**Frases de Paulo Freire.** Disponível em: <[https://www.pensador.com/frases\\_de\\_paulo\\_freire/](https://www.pensador.com/frases_de_paulo_freire/)>. Acesso em: 10 nov. 2018.

GRANDIN, Felipe et. ali. **Percentual de voto nulo é o maior desde 1989; soma de abstenções, nulos e brancos passa de 30%.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/28/percentual-de-voto-nulo-e-o-maior-desde-1989-soma-de-abstencoes-nulos-e-brancos-passa-de-30.ghtml>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

KARNAL, Leandro. **“O mal da polarização política atual”.** Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=i3QmBkha\\_ZM](https://www.youtube.com/watch?v=i3QmBkha_ZM)>. Acesso em: 6 nov. 2018.

KREISS, Daniel. **Taking our country back: the crafting of networked politics from howard dean to Barack Obama.** New York: Oxford University Press, Inc. 2012.

LUO, Michael. **Obama Hauls in Record \$750 Million for Campaign.** Disponível em: <[https://www.nytimes.com/2008/12/05/us/politics/05donate.html?\\_r=0](https://www.nytimes.com/2008/12/05/us/politics/05donate.html?_r=0)>. Acesso em: 10 nov. 2018.

MOREIRA NETO, Valdivino Afonso. **A crise da representatividade frente às eleições 2018.** Disponível em: <<https://folhadegoias.info/crise-da-representatividade-frente-as-eleicoes-2018.html>> . Acesso em: 31out. 2018.

**MULHERES representam 52% do eleitorado brasileiro: Número é desproporcional ao número de candidatas.** Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Marco/mulheres-representam-52-do-eleitorado-brasileiro>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

NAGOURNEY, Adam. **The '08 Campaign: Sea Change for Politics as We Know It.** Disponível em: <[https://www.nytimes.com/2008/11/04/us/politics/04memo.html?ref=todayspaper&\\_r=1](https://www.nytimes.com/2008/11/04/us/politics/04memo.html?ref=todayspaper&_r=1)> . Acesso em: 10 nov. 2018.

PASSARINHO, Nathalia. **Bolsonaro presidente: Qual o possível impacto do ‘abismo ideológico’ do Brasil no futuro governo.** Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45996590#\\_](https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45996590#_)>. Acesso em: 31 out. 2018.

PERIARD, Gustavo. **Crowdfunding, o que é e como funciona.** Disponível em: <<http://www.sobreadministracao.com/crowdfunding-o-que-e-e-como-funciona/>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

**PEKKA Haavisto plays Dubstep.m4v.** Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=h3MXI62SM9A11-11>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

**POLARIZAÇÃO política, internet e nossa vocação tribal.** Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=nIZpirQki6c>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

**PROCESSO de Impeachment de Dilma: Da esperança à crise, os 13 anos de PT.** Disponível em: <<http://especiais.g1.globo.com/politica/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/2016/da-esperanca-a-crise-os-13-anos-do-pt/>> . Acesso em: 6 nov. 2018.

RAVONI, Anthony. **Crowdfunding: As Origens Não Reveladas.** Disponível em: <<https://medium.com/empoderar/crowdfunding-as-origens-n%C3%A3o-reveladas-5cbc245c995b>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

RODRIGUES, Robson. **História da política no Brasil: Em poucos lugares do mundo houve tantas mudanças significativas em pouco tempo como no Brasil.** Disponível em: <<http://leiturasdahistoria.com.br/historia-da-politica-no-brasil/>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

RODRIGUES, J. R. **As diferenças da educação no Brasil e nos EUA.** Disponível em: <<http://www.fatoreal.blog.br/politica/diferencas-da-educacao-no-brasil-e-nos-eua/>> . Acesso em: 10 nov. 2018.

**SIGNIFICADO de Polarização.** Disponível em: <<https://www.significados.com.br/polarizacao/>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

**TAXA de abstenção na eleição presidencial é a maior desde 1998.** Disponível em: <<https://oimparcial.com.br/politica/2018/10/taxa-de-abstencao-na-eleicao-presidencial-e-a-maior-desde-1998/>>. Acesso em: 31 out. 2018.

**TRISOTTO, Fernanda. A eleição das fake news: as mentiras que te contaram e os impactos na campanha.** Disponível em: <<https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/eleicao-das-fake-news-mentiras-que-te-contaram-e-os-impactos-na-campanha/>> Acesso em: 6 nov. 2018.

TRUFFI, Renan e Turtelli, Camila. **PSL ‘assedia’ senadores e deputados eleitos.** Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,psl-assedia-senadores-e-deputados-eleitos,70002575757>>. Acesso em: 31 out. 2018.

VELASCO, Clara. **Apenas um estado do país será comandado por uma mulher.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/28/apenas-um-estado-do-pais-sera-comandado-por-uma-mulher.ghtml>>. Acesso em: 10 nov. 2018.